Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano III | Edição nº 250 | 14 de maio de 2020

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 102/2020

Dispõe Sobre a Nomeação e Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nomeia em caráter efetivo, nos termos do art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 04/2001 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Sabino), a candidata abaixo, aprovada no concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.152/2020 de 22 de abril de 2020, para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado

Cargo:- Professor de Educação Básica II - AEE – Ref 1020

Carga Horária Semanal:- 30 Horas

Nome do aprovados

Claudineia Aparecida Pereira RG nº 18.679.612 1º classificada

A aprovada acima relacionada fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a efetivação da nomeação e posse. O não comparecimento da candidata aprovada e devidamente convocada implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 01/2020, para efeito de nomeação.

Para a posse deverá a candidata nomeada apresentar os documentos necessários para a investidura no cargo, bem como preencher os requisitos exigidos para o cargo de acordo com as Leis Municipais vigentes e edital de concurso público.

O prazo para a posse será de 30(trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 13 de maio de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 13 de abril de 2020.

Leonardo Morales de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 48/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 32/2019

TOMADA DE PREÇOS 03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA DELAFFS EIRELI - CNPJ: 09.375.659/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para construção da “Academia da Saúde” de Sabino/SP, de acordo com planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 32/2019, Tomada de Preços nº 03/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 119.836,52

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, com início em 17/09/2019 e término em 17/09/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, com início em 16/09/2019 e término em 16/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 4.4.90.51.00, Ficha(s) nº(s) 455.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

PROCESSO 39/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

DETENTORA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA - CNPJ: 64.815.897/0001-94

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Realinhamento de Preços – Itens 84, 85, 86, 87, 88 e 89, com base na letra “d” do art. 64 da Lei 8.666/93

Item 84 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML Marca: JP, FR, Valor Unitário: R$ 2,82

Item 85 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML Marca: JP, FR, Valor Unitário: R$ 3,041

Item 86 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML Marca: JP, FR, Valor Unitário: R$ 3,55

Item 87 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1.000 ML Marca: JP, FR, Valor Unitário: 5,485

Item 88 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML Marca: JP, FR, Valor Unitário: R$ 4,041

Item 89 - SORO GLICOSADO 5% - 500ML Marca: JP, FR, Valor Unitário: R$ 3,976

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 36.774,45

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 31/10/2019 e término em 31/10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares Federais nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 1.211/2005 e 1.713/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2020